



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.01.11.1-DL**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, por solicitação da **Sra. FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS, SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **MARIA IVANDA LIMA GADELHA - ME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT'S BEBÊ, DESTINADOS AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO NATALIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT'S BEBÊ, DESTINADOS AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO NATALIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**FUNDAMENTO LEGAL**

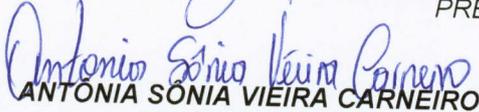
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

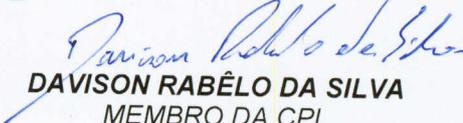
**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de **MARIA IVANDA LIMA GADELHA - ME**, com o valor **R\$ 11.516,80 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

BOA VIAGEM/CE, 11 de Janeiro de 2019.

  
**AISLAN MARREIRO DE MELO CAVALCANTE**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO**  
MEMBRO DA CPL

  
**DAVISON RABÊLO DA SILVA**  
MEMBRO DA CPL